



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 121/2021

Nomeia para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, alínea “g)”, item “1)”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, MG, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 066, de 13 de junho de 2019, que cria o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tocos do Moji e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, inscrito na OAB/MG sob o nº 128744, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tocos do Moji.

§ 1º As atribuições do cargo de Assessor Jurídico da Câmara a serem exercidas pelo nomeado estão previstas no art. 3º da Resolução nº 066, de 13 de junho de 2019, resguardadas as alterações e substituições futuras que poderão ser feitas pela Câmara Municipal.

§ 2º O nomeado perceberá os vencimentos fixados pela Lei nº 843, de 26 de novembro de 2019, com suas recomposições e revisões e fará jus às demais vantagens concedidas de forma geral aos servidores da Câmara Municipal.

§ 3º Os direitos e obrigações do nomeado estão previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, MG e na Lei nº 843/2019.

Art. 2º O nomeado deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal para tomar posse de seu cargo munido dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - CPF;

III – Comprovante de inscrição na OAB;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

IV - Declaração de bens e valores; e

V – Comprovante de Residência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 (vinte) de janeiro de 2021.

Art. 4º Expeça-se cópia ao servidor nomeado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 19 de janeiro de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES
Presidente da Câmara

CECILIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara